



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO  
PRÊMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004  
GABINETE DO PRESIDENTE

## DESPACHO N.º 24/GP/2008

ASSUNTO: Atribuição de poderes de autoridade

Ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro conjugado com o artigo 68º n.º 2 a) da Lei n.º 169/99, de 18/09, determino que o fiscal municipal, Sr. Nuno Miguel Martins Videira, seja investido de poderes de autoridade de fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar para proceder à fiscalização em todas as vias municipais.

Valongo, 30 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara

---

Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo